



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

REQUERIMENTO Nº 0103/2022.

EM 18 / 11 / 2022
Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja enviado **APELO** à Dra. Manuela Marinho, Diretora Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, para que adote as providências administrativa, policial e/ou judicial, que se mostrarem necessárias, para proteger o patrimônio da COMPESA (tubulação de rede desativada), existente na zona rural deste Município

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, vem ocorrendo a subtração criminosa da tubulação da rede desativada da COMPESA, que levava água de Paudalho a Feira Nova, no território deste Município, especialmente na zona rural.

A invasão de propriedades rurais privadas e a subtração do patrimônio da COMPESA, vem sendo feita com base em suposta nota, em papel timbrado da COMPESA, de "autorização de remoção de rede desativada", assinada "pelo Diretor Regional de Interior - Marconi de Azevedo, CPF nº 307.437.024-68", nota esta que não possui data de emissão e cuja cópia segue anexada.

A exemplo de caso concreto, segue em anexo, Boletim de Ocorrência nº 22E0154001229, de 14 de novembro de 2022, registrado na DP local, com registros fotográficos em apenso.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição e que de seu inteiro teor, bem como da decisão desta Casa, dê-se conhecimento à Prefeita Adriana Paes, à Ilustre Representante do Ministério Público nesta Comarca, Dra. Soraya Dutra, ou a quem este honroso cargo estiver ocupando.

Gabinete do Vereador, 16 de novembro de 2022.

LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.

Vereador/Autor-



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO DE REDE DESATIVADA

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA ATRAVÉS DESSA NOTA AUTORIZA A REMOÇÃO DA ANTIGA REDE TUBULAÇÃO DE 300MM LOCALIZADA NA ZONA RURAL SÍTIO MASSARANDUBA, GLÓRIA DO GOIÁ - PERNAMBUCO. O PERÍODO PARA REMOÇÃO TEM PRAZO DE ATÉ 30 DIAS CORRIDOS APARTIR DA EMISSÃO DESTA DOCUMENTO. O DESCUMPRIMENTO DESSA NOTA OCASIONARÁ MULTAS PELO DESCUMPRIMENTO DA **LEI Nº 11.448, DE 5 DE JANEIRO DE 2007**.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DIRETOR REGIONAL DE INTERIOR
MARCONI DE AZEVEDO CPF: 107.437.024-68

ASSINATURA DO SOLICITANTE

IVANILDO JOSE DE FARIAS CPF: 795.444.244-00

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Eng. Carlos de Faria, 1577 - Bairro São João Amaro, Recife/PE - CEP 50050-000

www.compesa.com.br | www.compesa.com.br | www.compesa.com.br | www.compesa.com.br | www.compesa.com.br

















GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 064ª CIRCUNSCRIÇÃO - GLORIA DO GOITÁ - DP64ªCIRC
DINTER1/12ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **22E0154001229**

VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **14/11/2022** às **15:46**

VIOLAÇÃO DE DOMICÍLIO - Doloso (Consumado), que aconteceu no dia **14/11/2022** às **10:00**

Natureza Jurídica: **INVASAO DE PROPRIEDADE**

Fato ocorrido no endereço: **SITIO MASSARANDUBA, 1, PROPRIEDADE RURAL** - Bairro: - **GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **55620000**

Local do Fato: **PROPRIEDADE RURAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

IVANILDO JOSE DE FARIAS (AUTOR \ AGENTE)
ALEXANDRE(TRATORISTA) (OUTRO)
COMPESA (OUTRO)
JOSE ROBSON DE SENA SILVA (TESTEMUNHA)
JOSE GOMES DA SILVA (VITIMA)



Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

OUTROS TIPO DE OBJETO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): JOSE GOMES DA SILVA
PROD CONSTRUCAO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): COMPESA
VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): ALEXANDRE(TRATORISTA)

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

JOSE GOMES DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **JOSEFA MARIA DA CONCEICAO** Pai: **CRISTOVAO GOMES DA SILVA** Data de Nascimento: **14/6/1959** Naturalidade: **GLORIA DO GOITA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **2367398/SDS/PE (RG), 40772012415 (CPF)** Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA, 302, AVNIDA RUI BARBOSA, 302, CENTRO, GLORIA DO GOITA-PE. - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL**

JOSE ROBSON DE SENA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA DE LOURDES DE SENA SILVA** Pai: **JOSE GOMES DA SILVA** Data de Nascimento: **8/3/1991** Naturalidade: **FEIRA NOVA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **8678944/SDS/PE (RG), 10009872485 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **2º. GRAU COMPLETO** Profissão: **METALÚRGICO**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA, 302, AVENIDA RUI BARBOSA, 302, CENTRO, NESTA. - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL**

IVANILDO JOSE DE FARIAS (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **SEVERINA GOMES DE FARIAS** Pai: **JOSE PEDRO DE FARIAS** Data de Nascimento: **1/3/1973** Naturalidade: **FEIRA NOVA / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **4233016/SDS/PE (RG), 79545424400 (CPF)** Estado Civil: **AMASIADO(A)** Escolaridade: **ANALFABETO**

Profissão: **AGRICULTOR(A)**

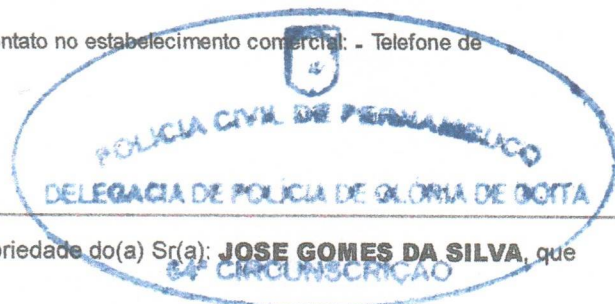
Endereço Residencial: **RUA SANTA CRUZ, 38, CASA - CEP: 0 - Bairro: MADRE DE DEUS - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL**

ALEXANDRE(TRATORISTA) (não presente ao plantão) - Sexo: Masculino Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Profissão: OUTRAS PROFISSOES

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE GLORIA DO GOITA, 1, CASA - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - GLORIA DO GOITA/PERNAMBUCO/BRASIL**

COMPESA - Ramo de Atividade: **ADMINISTRACAO PUBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -



Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

PROPRIEDADE RURAL (OUTROS TIPO DE OBJETO) de propriedade do(a) Sr(a): **JOSE GOMES DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSE GOMES DA SILVA**

Categoria/Marca/Modelo: **NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**

Quantidade: **8,500 (HECTARE)**

RETRO ESCAVADEIRA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **ALEXANDRE(TRATORISTA)**, que estava em posse do(a) Sr(a): **ALEXANDRE(TRATORISTA)**

Categoria/Marca/Modelo: **TRATOR DE ESTEIRAS/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**

Quantidade: **1,000 (UNIDADE)**

Seguro/Apolice: **INDEFINIDO**

CANOS DE FERRO (PROD CONSTRUCAO) de propriedade do(a) Sr(a): **COMPESA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **COMPESA**

Categoria/Marca/Modelo: **CANO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**

Quantidade: **20,000 (METRO)**

Complemento / Observação

INFORMA O QUEIXOSO QUE NA MANHÃ DE HOJE POR VOLTA DAS 10:00 HORAS DA MANHÃ , HAVIA IDO PARA O SEU SÍTIO NAS TERRAS DO SÍTIO MASSARANDUBA ZONA RURAL DESTA CIDADE, QUANDO FICOU SURPRESO COM UMA RETRO ESCAVADEIRA EM SUA PROPRIEDADE ONDE A PESSOA CONHECIDA POR (MILICA) SENDO O SEU NOME IVANILDO JOSÉ DE FARIAS CPF 795.444.244-00, JÁ ESTAVA DENTRO DA SUA PROPRIEDADE JUNTAMENTE COM MAIS QUATRO HOMENS CONTANDO COM O TRATORISTA ARRACANDO CANOS DA COMPESA, CANOS ESSES QUE ESTAVAM DESATIVADOS, QUE O SR, MILICA(IVANILDO JOSÉ DE FARIAS) DISSE PARA O QUEIXOSO QUE IRIA LEVAR OS CANOS UMA VEZ QUÊ O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA HAVIA RECEBEIDO UMA AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO DE REDE DESATIVADA (PRESUMISSE SER DA COMPESA) DANDO PERMISSÃO PARA QUÊ O SR. IVANILDO JOSÉ DE FARIAS(MILICA) RETIRASSE OS CANOS, ACONTECEU QUÊ O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA AO CHEGAR NA SUA PROPRIEADE, AO VER O TRATOR(RETRO ESCAVADEIRA) E CINCOS HOMENS FICOU COM RECEIO DAÍ VEIO A ESTA DP PEDIR APOIO ONDE O POLICIAL DE PLANTÃO SE DESLOCOU ATÉ O LOCAL E CONSTATOU QUÊ: A RETRO ESCAVADEIRA NÃO MAIS ESTAVA NO LOCAL E NENHUM HOMEM, ENTRETANTO POR ORDEM O SR, MILICA(IVANILDO JOSÉ DE FARIAS) , O TRATORISTA JÁ HAVIA FEITO BURACOS ONDE TIROU E DEIXOU FORA VÁRIOS PEDAÇOS DE CANOS DE FERRO DA INSTITUIÇÃO COMPESA. ENTÃO O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA VEIO A ESTA DP REGISTRAR OS FATOS NARRADOS NESTE BO ONDE PEDE PROVIDÊNCIAS;. DIANTE DO EXPOSTO FICA CIENTE ESTA DP.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

JOSE GOMES DA SILVA
(VITIMA)

JOSE ROBSON DE SENA SILVA
(TESTEMUNHA)

B.O. registrado por: **SEVERINO EVALDO DO NASCIMENTO** - Matrícula: **159.816-3**
(Liberado em **14/11/2022** às **16:31**)

 Severino Evaldo do Nascimento
Comissário Especial de Polícia
Mat. 159.816-3

